



JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.651.200/0001-72**, com sede administrativa localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **Walter Schlatter**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 397.272.549-34, e RG nº 30122208 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Nove, nº 501, Centro, Chapadão do Sul/MS, CEP 79.560-000, e considerando o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso XV.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a qualificação profissional da população do município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento às ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDEMA), com foco no fortalecimento da economia local e na inclusão produtiva.

Diante das constantes transformações do mercado de trabalho, observa-se a crescente demanda por profissionais com competências técnicas e comportamentais atualizadas, especialmente nas áreas administrativa, operacional e tecnológica. Nesse contexto, a oferta de cursos de capacitação mostra-se essencial para ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, geração de renda e desenvolvimento do empreendedorismo.

A contratação de instituição especializada possibilita a oferta de conteúdos estruturados, com metodologias adequadas e profissionais qualificados, garantindo maior efetividade na formação dos participantes e contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Destaca-se, ainda, que o Município possui Termo de Cooperação firmado com entidade especializada, o qual prevê condições institucionais e operacionais diferenciadas para a prestação dos serviços, incluindo benefícios econômicos diretos, como a concessão de desconto sobre os valores praticados.

Nesse contexto, a utilização dessa parceria institucional mostra-se vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita a execução dos cursos com redução de custos, aproveitamento de estrutura já disponível no município e maior agilidade na implementação das ações de capacitação, contribuindo para a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Chapadão do Sul – MS, 06 de maio de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5612-92A4-FC5C-A608

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WALTER SCHLATTER (CPF 397.XXX.XXX-34) em 06/05/2026 10:35:28 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5612-92A4-FC5C-A608>